



Número: **0004229-29.2014.8.15.2003**

Classe: **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **14/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA (AUTOR)		LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA (ADVOGADO)	
DAVID JOSE DE SOUSA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19140 677	11/02/2019 18:26	Despacho	Despacho



Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba - Comarca da Capital - Fórum Regional de Mangabeira
5ª Vara Regional de Mangabeira - Seção Família - Cartório Unificado
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333

Nº DO PROCESSO: **0004229-29.2014.8.15.2003**
AÇÃO: **SEPARAÇÃO LITIGIOSA (141)**

PROMOVENTE: MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA ADALGISA DE LUNA SOBEIRA, 21, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

PROMOVIDO: DAVID JOSE DE SOUSA

Endereço: , JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000

Vistos os autos.

Como requer o MP.

Intimem-se a parte autora, por sua patrona, e o curador especial nomeado ao réu revel citado por edital, para apresentarem as alegações derradeiras, no prazo comum de 10 (dez) dias.

Após o que, dê-se nova vista.

Cumpra-se, com urgência, por tratar-se de feito inserido na Meta 2 do CNJ.



João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Angela Coelho de Salles Correia
Juíza de Direito

"Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016”

